TERMO DE REFERÊNCIA 06/093/2024

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de tacógrafos e peças de reposição de tacógrafos dos ônibus e micro-ônibus escolares, mediante licitação na modalidade Pregão - Sistema de Registro de Preço, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

A Realização de processo licitatório para registro de preço de tacógrafos e peças de reposição de tacógrafos dos ônibus e micro-ônibus escolares, se faz necessário para realizar a manutenção dos veículos médios e pesados da linha VOLARE AGRALE, VOLKSWAGEN, IVECO e MERCEDES BENZ, que compõem a frota que realizam o transporte escolar neste município, visando atender as exigências do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, a fim de garantir o atendimento de qualidade e segurança para o transporte escolar sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pontes e Lacerda/MT.

3. ANÁLISE DE MERCADO

A Pesquisa de preços e análise de mercado será realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT.

4. PARTICIPANTE VENCEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO.

5. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços e análise de mercado será realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Cód. TCE	BETHA	Descrição do objeto	Unid.	Quantidade
01	00038025	02-53-14150	Kit lacre para os veículos da linha pesada MERCEDES BENZ.	UN	20
02	00038025	02-53-14151	Kit lacre para os veículos da linha pesada MARCOPOLO VOLARE.	UN.	35
03	132469-1	02-53-14152	Tacógrafo digital para os veículos da linha pesada MERCEDES BENZ.	UN.	20
04	132469-1	02-53-14153	Tacógrafo digital para os veículos da linha pesada MARCOPOLO VOLARE.	UN.	35
05	158788-9	02-53-14154	Chicote elétrico TCO 4 pinos redondo para os veículos da linha pesada MERCEDES BENZ.	UN	20
06	158788-9	02-53-14155	Chicote elétrico TCO 4 pinos redondo para os veículos da linha pesada MARCOPOLO VOLARE.	UN.	35
07	00037904	02-53-14104	Sensor indutivo 35MM pino redondo para os veículos da linha pesada MERCEDES BENZ.	UN.	20
08	00037904	02-53-14156	Sensor indutivo 35MM pino redondo para os veículos da linha pesada MARCOPOLO VOLARE.	UN.	35
09	00038025	02-53-14160	Kit lacre para os veículos da linha pesada VOLKSWAGEN.	UN.	08
10	132469-1	02-53-14165	Tacógrafo digital para os veículos da linha pesada VOLKSWAGEN.	UN.	08
11	158788-9	02-53-14170	Chicote elétrico TCO 4 pinos redondo para os veículos pesados VOLKSWAGEN.	UN.	08
12	00037904	02-53-14175	Sensor indutivo 35MM pino redondo para os veículos da linha pesada VOLKSWAGEN.	UN.	08

6.1 LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇO

Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pontes e Lacerda/MT.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. Convocar a licitante vencedora para a retirada da NAD – Nota de Autorização de Despesa;

b. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;

c. Providenciar informações transparentes do endereço onde serão entregues os materiais;

d. Fiscalizar e inspecionar os serviços que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;

e. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;

f. Após a entrega, constatada inconformidade em algum dos serviços, será solicitada a substituição por um conforme, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;

g. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

h. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

i. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a. Executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações técnicas contidas no item 6 (seis) deste instrumento;

b. Manter-se durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

c. A CONTRATADA se obriga a realizar suas atividades utilizando profissionais regularmente contratados e especializados em suas funções, atendendo à exigência de experiência e formação convencionada. Cabe a CONTRATADA total e exclusiva responsabilidade pela condução e coordenação de seu pessoal para a execução das atividades contratadas, além de atender integralmente a toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na previdenciária, na trabalhista, sindical, tributária e cível em especial medicina e segurança do trabalho;

d. Cumprir fielmente o objeto contratado de modo que se realize com esmero e perfeição e no prazo estabelecido, executando-o sob sua inteira responsabilidade;

e. Não transferir a terceiros a execução do objeto do presente instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

f. Cumprir as atividades com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável referente ao objeto de que trata o presente instrumento;

g. Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam por ventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;

h. Cumprir os critérios de sustentabilidade quanto ao objeto do presente contrato, observando fielmente o que preceitua as boas práticas e a legislação vigente sobre a matéria;

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início da vigência a partir da assinatura do contrato.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A dotação para a execução da despesa será de acordo com o ano vigente, em que o serviço for prestado.

06.002 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.065 - Manutenção do Setor do Transporte Escolar

FICHA 75 - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CONTA: 05.304-X

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Responsável pela fiscalização do contrato oriundo desse Termo de Referência será o fiscal de contrato Senhor; Cleudes Tavares da Silva, RG: 838405 SSP/MT, CPF: 536.187.501-53 – Portaria nº 103/2015.

12. DATA E ASSINATURA

Pontes e Lacerda-MT, 17 de junho de 2024.

João Neres Lanes Junior
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 303/2024

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
Protocolo Educacao

AUTOS DE PROCESSO DE AQUISICAO

Protocolo N.º / Ano:	**009085/2024**
Nome da secretaria:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**
Interessado:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**
Natureza do Assunto:	**AQUISICAO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**
Objeto:	**CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE AFERICOES DE E TACOGRAFOS E TAXAS METROLOGICAS DOS ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLARES, MEDIANTE LICITACAO NA MODALIDADE PREGAO -**
Anexo(s):	TERMO DE REFERENCIA Nº 06/094/2024

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de Junho de 2024 nesta cidade de Pontes E Lacerda, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, LARISSA DE SOUZA PAULA, funcionário encarregado lavrei o presente têrmo.

LARISSA DE SOUZA PAULA

P.M.P.L.G.
Fls. 01
Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA 06/094/2024

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de aferições de tacógrafos e taxas metrológicas dos ônibus e micro-ônibus escolares, mediante licitação na modalidade Pregão - Sistema de Registro de Preço, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

A Realização de processo licitatório para registro de preço de serviços de aferições de tacógrafos e pagamento das taxas metrológicas dos ônibus e micro-ônibus escolares, se faz necessário para realizar a manutenção dos veículos médios e pesados da linha VOLARE AGRALE, VOLKSWAGEN, IVECO e MERCEDES BENZ, que compõem a frota que realizam o transporte escolar neste município, visando atender as exigências do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, a fim de garantir o atendimento de qualidade e segurança para o transporte escolar sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pontes e Lacerda/MT.

3. ANÁLISE DE MERCADO

A Pesquisa de preços e análise de mercado será realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT.

4. PARTICIPANTE VENCEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO.

5. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços e análise de mercado será realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Cód. TCE	BETHA	Descrição do objeto	Unid.	Quantidade
01	00037852	03-12-34127	Serviço de aferições e taxas metrológicas para os veículos pesados Mercedes Benz.	Srv.	20
02	00011561	03-12-34128	Serviço de configuração e ativação de tacógrafo para os veículos pesados Mercedes Benz.	Srv.	20
03	00011561	03-12-34129	Serviço de conserto, instalação e ativação de tacógrafo para os veículos pesados Mercedes Benz.	Srv.	20
04	00037852	03-12-34130	Serviço de aferições e taxas metrológicas para os veículos médio Marcopolo Volare.	Srv.	35
05	00011561	03-12-34131	Serviço de configuração e ativação de tacógrafo para os veículos médio Marcopolo Volare.	Srv.	35
06	00011561	03-12-34132	Serviço de conserto, instalação e ativação de tacógrafo para os veículos médio Marcopolo Volare.	Srv.	35
07	00037852	03-12-34136	Serviço de aferições e taxas metrológicas para os veículos pesados Volkswagen.	Srv.	08
08	00011561	03-12-34142	Serviço de configuração e ativação de tacógrafo para os veículos pesados Volkswagen.	Srv.	08
09	00011561	03-12-34149	Serviço de conserto, instalação e ativação de tacógrafo para os veículos pesados Volkswagen.	Srv.	08

6.1 LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇO

Sede da Empresa vencedora do certame.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. Convocar a licitante vencedora para a retirada da NAD - Nota de Autorização de Despesa;

b. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;

c. Providenciar informações transparentes do endereço onde serão entregues os materiais;

d. Fiscalizar e inspecionar os serviços que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;

e. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;

f. Após a entrega, constatada inconformidade em algum dos serviços, será solicitada a substituição por um conforme, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;

g. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

h. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

i. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a. Executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações técnicas contidas no item 6 (seis) deste instrumento;

b. Manter-se durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

c. A CONTRATADA se obriga a realizar suas atividades utilizando profissionais regularmente contratados e especializados em suas funções, atendendo à exigência de experiência e formação convencionada. Cabe a CONTRATADA total e exclusiva responsabilidade pela condução e coordenação de seu pessoal para a execução das atividades contratadas, além de atender integralmente a toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na previdenciária,

na trabalhista, sindical, tributária e cível em especial medicina e segurança do trabalho;

d. Cumprir fielmente o objeto contratado de modo que se realize com esmero e perfeição e no prazo estabelecido, executando-o sob sua inteira responsabilidade;

e. Não transferir a terceiros a execução do objeto do presente instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

f. Cumprir as atividades com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável referente ao objeto de que trata o presente instrumento;

g. Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam por ventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;

h. Cumprir os critérios de sustentabilidade quanto ao objeto do presente contrato, observando fielmente o que preceitua as boas práticas e a legislação vigente sobre a matéria;

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início da vigência a partir da assinatura do contrato.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A dotação para a execução da despesa será de acordo com o ano vigente, em que o serviço for prestado.

06.002 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.065 - Manutenção do Setor do Transporte Escolar

FICHA 75 - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CONTA: 05.304-X

Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Responsável pela fiscalização do contrato oriundo desse Termo de Referência será o fiscal de contrato Senhor; Cleudes Tavares da Silva, RG: 838405 SSP/MT, CPF: 536.187.501-53 – Portaria nº 103/2015.

12. DATA E ASSINATURA

Pontes e Lacerda-MT, 17 de junho de 2024.

João Neres Lanes Júnior
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 303/2024

P.M.P.L. - S.L.
Fls. 016
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 124418/2024

Solicitante: LUIS AUGUSTO BRASILEIRO DE SOUZA **Data da Solicitação:** 19/06/2024
Organograma: 0700200053 - MANUTENÇÃO DO MAC
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AFERIÇÕES DE TACÓGRAFOS E TAXAS METROLÓGICAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DESTA SECRETARIA
Justificativa:
Observações: TERMO 07/175/2024
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25314154-1	10,00	UN	CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ.	0,0000	0,0
2	25314155-1	10,00	UN	CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.	0,0000	0,0
3	25314170-1	10,00	UN	CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	0,0000	0,0
4	25314160-1	10,00	UN	KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN	0,0000	0,0
5	25314150-1	10,00	KT	KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ	0,0000	0,0
6	25314151-1	10,00	KT	KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.	0,0000	0,0
7	25314177-1	10,00	UN	SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON.	0,0000	0,0
8	25314156-1	10,00	UN	SENSOR INDUTIVO35MM PINO REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.	0,0000	0,0
9	25314175-1	10,00	UN	SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN	0,0000	0,0
10	25314153-1	10,00	UN	TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.	0,0000	0,0
11	25314152-1	10,00	UN	TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDEZ BENZ	0,0000	0,0
12	25314165-1	10,00	UN	TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	0,0000	0,0
13	31234138-1	15,00	SRV.	SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON.	0,0000	0,0
14	31234151-1	15,00	SRV.	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENS/ATRON.	0,0000	0,0
15	31234144-1	15,00	SRV.	SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON.	0,0000	0,0
16	31234261-1	10,00	SRV.	SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLÓGICAS PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARES	0,0000	0,0
17	31234262-1	10,00	SRV.	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE	0,0000	0,0
18	31234263-1	10,00	SRV.	SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE	0,0000	0,0
19	31234136-1	15,00	SRV.	SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	0,0000	0,0
20	31234142-1	15,00	SRV.	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	0,0000	0,0
21	31234149-1	15,00	SRV.	SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFOS PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	0,0000	0,0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda
nullCNPJ: 15.023.989/0001-26null
E-mail: Site:

Preço Total:	0,0

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Pontes e Lacerda, 19 de Junho de 2024.

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Secretaria Municipal De Saude

AUTOS DE PROCESSO DE AQUISICAO

Protocolo N.º / Ano:	**009140/2024**
Nome da secretaria:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Interessado:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Natureza do Assunto:	**AQUISICAO DE OUTROS SERVICOS**
Objeto:	**CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TACOGRAFO DIGITAL, PECAS DE REPOSICAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO, CONFIGURACAO E ATIVACAO DE TACOGRAFO, AFERICOES E TAXAS METROLOGICAS.**
Anexo(s):	TERMO DE REFERENCIA Nº 07/175/2024

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de Junho de 2024 nesta cidade de Pontes E Lacerda, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, RYCHARD APARECIDO HOJNASKI SILVA, funcionário encarregado lavrei o presente têrmo.

RYCHARD APARECIDO HOJNASKI SILVA

P.M.P.L.
Fls. 019
Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA 07/175/2024

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de Tacógrafo Digital, peças de reposição e prestação de serviços de instalação, configuração e ativação de tacógrafo, aferições e taxas metrológicas, mediante Licitação, na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preço, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A realização de processo licitatório na modalidade registro de preço para a referida contratação, tem como finalidade garantir a reposição de peças do tipo tacógrafos, já instalados nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda (MT), que apresentem defeitos, bem como a instalação dos mesmos em veículos recém adquiridos por esta pasta.

2.2. Sendo assim, visando garantir o bom funcionamento, segurança e a manutenção adequada dos veículos de transporte de pacientes, justificamos a realização de licitação, na modalidade pregão utilizando o Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento da melhor proposta com menor preço unitário.

3. ANALISE DE MERCADO

3.1. A pesquisa de preço e análise de mercado será realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

4. PARTICIPANTE VENCEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO.

5. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa de preço e análise de mercado será realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. Constitui objeto do presente Termo, contratação de empresa para fornecimento de Tacógrafo Digital, peças de reposição e serviço de instalação, conforme abaixo descrito:

Tabela 1 - Especificação do objeto

ITEM	COD. TCE	COD. BETHA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORN	QUANT.
1.	00027850	02-53-14154	Chicote elétrico TCO 4 pinos redondo para os veículos da Linha Pesada Mercedes Benz	Unidade (cód. 01)	10
2.	00027850	02-53-14155	Chicote elétrico TCO 4 pinos redondo para os veículos da Linha Pesada Marcopolo Volare	Unidade (cód. 01)	10
3.	00027850	02-53-14170	Chicote elétrico TCO 4 pinos redondo para os veículos da Linha Pesada Volkswagen	Unidade (cód. 01)	10
4.	00038025	02-53-14160	Kit lacre para os veículos da Linha Pesada Volkswagen	Unidade (cód. 01)	10

5.	00038025	02-53-14150	Kit lacre para veículos da Linha Pesada Mercedes Benz	Unidade (cód. 01)	10
6.	00038025	02-53-14151	Kit lacre para veículos da Linha Pesada Marcopolo Volare	Unidade (cód. 01)	10
7.	00037904	02-53-14177	Sensor indutivo 35mm pino redondo para os veículos da linha pesada Mercedes Benz	Unidade (cód. 01)	10
8.	00037904	02-53-14156	Sensor indutivo 35mm pino redondo para os veículos da linha pesada Marcopolo Volare	Unidade (cód. 01)	10
9.	00037904	02-53-14175	Sensor indutivo 35mm pino redondo para os veículos da linha pesada Volkswagen	Unidade (cód. 01)	10
10.	132469-1	02-53-14153	Tacógrafo Digital para veículos da Linha Pesada Marcopolo Volare	Unidade (cód. 01)	10
11.	132469-1	02-53-14152	Tacógrafo Digital para veículos da Linha Pesada Mercedes Benz	Unidade (cód. 01)	10
12.	132469-1	02-53-14165	Tacógrafo Digital para veículos da Linha Pesada Volkswagen	Unidade (cód. 01)	10
13.	00037852	03-12-34138	Serviço de aferições e taxas metrológicas para os veículos da linha pesada Mercedes Benz	Srv.	15
14.	417818-1	03-12-34151	Serviço de configuração e ativação de tacógrafo para os veículos da linha pesada Mercedes Benz	Srv.	15
15.	00011566	03-12-34144	Serviço de conserto, instalação e ativação de tacógrafo para os veículos da linha pesada Mercedes Benz	Srv.	15
16.	00037852	03-12-34261	Serviço de aferições e taxas metrológicas para os veículos da linha pesada Marcopolo Volare	Srv.	10
17.	417818-1	(03-12-34262	Serviço de configuração e ativação de tacógrafo para os veículos da linha pesada Marcopolo Volare	Srv.	10
18.	00011566	03-12-34263	Serviço de conserto, instalação e ativação de tacógrafo para os veículos da linha pesada Marcopolo Volare	Srv.	10
19.	00037852	03-12-34136	Serviço de aferições e taxas metrológicas para os veículos da linha pesada Volkswagen	Srv.	15
20.	417818-1	03-12-34142	Serviço de configuração e ativação de tacógrafo para os veículos da linha pesada Volkswagen	Srv.	15
21.	00011566	03-12-34149	Serviço de conserto, instalação e ativação de tacógrafo para os veículos da linha pesada Volkswagen	Srv.	15

6.2. O quantitativo expresso na "Tabela 2 – Especificação do Objeto" não gera a obrigação da Contratante de execução total durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo a estimada com base na demanda do último ano.

7. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇO

7.1. O local de entrega/realização do serviço será na sede da empresa vencedora, respeitado o prazo de no máximo 10 (dez) dias para finalização do serviço, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

7.2. O material será recebido nas seguintes condições:

7.3.1. **Provisoriamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após 05 dias úteis, contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

7.3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da NAD – Nota de Autorização de Despesa;

8.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;

8.3. Fiscalizar e inspecionar os serviços que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;

8.4. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;

8.5. Após a entrega, constatada inconformidade em algum dos serviços, será solicitada a substituição por um conforme, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;

8.6. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

8.8. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, incluindo:

I. Os objetos a que pretende adquirir deverão ser novos, de primeiro uso e de qualidade. Não será admitidos e/ou aceitos produtos usados, quebrados e/ou trincados, que por decorrência de qual seja a causa danificados quando em posse do fornecedor.

II. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, com sua embalagem original, contendo todas as informações da empresa/fabricante e do produto, sem apresentar quaisquer violações, umidade, rasgos ou amaçados, sendo de inteira responsabilidade da empresa o cuidado com os materiais no transporte até o momento de sua entrega.

III. O fornecedor e/ou empresa vencedora deverá fornecer garantia das peças e serviços realizados nos veículos desta Secretaria Municipal de Saúde de no mínimo 03 (três) meses, contados do dia da entrega do objeto ao ente municipal.

9.2. Manter-se durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

9.3. A CONTRATADA se obriga a realizar suas atividades utilizando profissionais regularmente contratados e especializados em suas funções, atendendo à exigência de experiência e formação convencionada. Cabe a CONTRATADA total e exclusiva responsabilidade pela condução e coordenação de seu pessoal para a execução das atividades contratadas, além de atender integralmente a toda legislação que rege os negócios jurídicos e que

lhe atribua responsabilidades, com ênfase na previdenciária, na trabalhista, sindical, tributária e cível em especial medicina e segurança do trabalho;

9.4. Cumprir fielmente o objeto contratado de modo que se realize com esmero e perfeição e no prazo estabelecido, executando-o sob sua inteira responsabilidade;

9.5. Não transferir a terceiros a execução do objeto do presente instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

9.6. Cumprir as atividades com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável referente ao objeto de que trata o presente instrumento;

9.7. Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam por ventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;

9.8. Cumprir os critérios de sustentabilidade quanto ao objeto do presente contrato, observando fielmente o que preceitua as boas práticas e a legislação vigente sobre a matéria;

9.9. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiearem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.10. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.11. A empresa contratada deverá sempre que possível promover a sustentabilidade e as boas práticas de acordo com os serviços prestados, com o intuito de propiciar o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental, consciente da importância dos recursos naturais e os impactos as futuras gerações.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma dos artigos nº 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. A despesa decorrente desta aquisição correrá na seguinte dotação orçamentária:

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1007 - Saúde Humanizada
10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.082 - MANUTENÇÃO DO MAC
154 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

12.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo seguinte fiscal:

Jaci Martins, CPF n.º *.906.461-**, RG nº ***417*-* SSP/MT, Portaria n.º 319/2023.**

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Le nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

12.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

12.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

13. DATA E ASSINATURA

JACI MARTINS
Chefe do Departamento de Transporte
Portaria nº 317/2023

LUIS AUGUSTO BRASILEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 263/2024

Pontes e Lacerda/MT, 18 de junho de 2024.

P.M.P.L.-S.
Fls. 024
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 124419/2024

Solicitante: UELITON ALVES DE FREITAS **Data da Solicitação:** 19/06/2024
Organograma: 1000200088 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ES
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AFERIÇÕES DE TACÓGRAFOS E TAXAS METROLÓGICAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DESTA SECRETARIA
Justificativa:
Observações: TERMO 10/051/2024
10/052/2024
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
[redacted]azo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	31234130-1	5,00	SRV.	SERVIÇO AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS MEDIO MARCOPOLO VOLARE.	0,0000	0,0
2	31234131-1	5,00	SRV.	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFOS PARA OS VEICULOS MEDIO MARCOPOLO VOLARE.	0,0000	0,0
3	31234132-1	5,00	SRV.	SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS PESADOS MARCOPOLO VOLARE.	0,0000	0,0
4	25314151-1	5,00	KT	KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.	0,0000	0,0
5	25314153-1	5,00	UN	TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.	0,0000	0,0
6	25314155-1	5,00	UN	CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.	0,0000	0,0
7	25314156-1	5,00	UN	SENSOR INDUTIVO35MM PINO REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.	0,0000	0,0
				Preço Total:		0,0

[redacted]tações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Pontes e Lacerda, 19 de Junho de 2024.

Assinatura do Responsável

P.M.P.L. S.L
Fls. 025
Rub.

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Secretaria De Desporto E Lazer

AUTOS DE PROCESSO DE AQUISICAO

Protocolo N.º / Ano:	**009058/2024**
Nome da secretaria:	**SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER**
Interessado:	**SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER**
Natureza do Assunto:	**AQUISICAO DE OUTROS SERVICOS**
Objeto:	**AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
Anexo(s):	TERMO DE REFERENCIA Nº 10/051/2024

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de Junho de 2024 nesta cidade de Pontes E Lacerda, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, HENRIQUE GABRIEL P FERREIRA, funcionário encarregado lavrei o presente têrmo.

Henrique Gabriel P Ferreira

HENRIQUE GABRIEL P FERREIRA

Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA 10/051/2024

1. OBJETO.

Aquisição de Prestação de serviços de aferições de tacógrafos e taxas metrológicas do micro-ônibus da Secretaria de Esporte e Lazer, Modalidade " Pregão".

2. OBJETIVO.

O objetivo é a manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria de Esporte e Lazer.

3. JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista a frequente utilização do veículo nas demandas da Secretaria de Esporte e Lazer, se faz necessário a aquisição desse serviço.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS.

item	Cod. TCE	Cod. Betha	Descrição do item	UND	Quant.
02	00037852	03-12-34130	Serviço aferições e taxas metrológicas para os veículos médio marcopolo volare.	UND.	05
02	00011561	03-12-34131	Serviço de configuração e ativação de tacógrafo para os veículos médio marcopolo volare.	UND.	05
03	00011561	03-12-34132	Serviço de conserto, instalação e ativação de tacógrafo para os veículos médio marcopolo volare.	UND.	05

5. DA ANALISE DE MERCADO

Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

Secretaria de Esporte e Lazer

Será realizado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

6. PARTICIPANTE VENCEDOR:

Será anunciado após o processo licitatório.

7. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação, enquadra-se no disposto no art. 28. inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando o pregão de licitação para contratação de bens e serviços.

O art. 28, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, dispõe sobre o processo licitatório.

Art. 28. São modalidades de Licitação:

I - Pregão

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1	Fica condicionado que os serviços deverão ter padrões mínimos de qualidade exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇOS

O fornecimento do serviço deverá ser realizado onde a Secretaria de Esporte e Lazer necessitar.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da NAD – Nota de Autorização de Despesa;

10.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;

10.3. Providenciar informações transparentes do endereço onde serão entregues os materiais;

10.4. Fiscalizar e inspecionar os serviços que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;

10.5. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;

10.6. Após a entrega, constatada inconformidade em algum dos serviços, será solicitada a substituição por um conforme, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;

10.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

10.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

10.9. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Efetuar a entrega do serviço no prazo e locais indicados pela Secretaria de Esporte e Lazer, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente do produto:

11.2. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento com a devida comprovação;

11.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

Secretaria de Esporte e Lazer

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para a execução da despesa será de acordo com o ano vigente, em que a aquisição for realizada.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.1009.1.220 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer.
Ficha 218 - 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.501 APLICAÇÕES DIRETAS.

1.1. A(s) despesa(s) que seguir(em) no(s) exercício(s) subsequente(s) correrá(ao) à conta de Dotação(ões) Orçamentária(s) que for(em) consignada(s) no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do contrato firmado com a Contratada ficará sob responsabilidade:
Fiscal do Contrato: **Thiago Gomes de Melo. Matrícula nº 2674/2011.**

15. CONCLUSÃO

Considerando há necessidade de higienização e conservação dos veículos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, se faz necessário a aquisição do serviço de lavagem veicular.

Pontes e Lacerda, 17 de junho de 2024.

UELITON ALVES DE FREITAS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 252/2024

P.M.P.L.C.
Fls. 030
Rub.

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Secretaria De Desporto E Lazer

AUTOS DE PROCESSO DE AQUISICAO

Protocolo N.º / Ano:	**009059/2024**
Nome da secretaria:	**SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER**
Interessado:	**SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER**
Natureza do Assunto:	**AQUISICAO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**
Objeto:	**AQUISICAO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
Anexo(s):	TERMO DE REFERENCIA Nº 10/052/2024

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de Junho de 2024 nesta cidade de Pontes E Lacerda, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, HENRIQUE GABRIEL P FERREIRA, funcionário encarregado lavrei o presente têrmo.

Henrique Gabriel P Ferreira

HENRIQUE GABRIEL P FERREIRA

TERMO DE REFERÊNCIA 10/052/2024

1. OBJETO.

Aquisição de tacógrafos e peças de reposição de tacógrafos do micro-ônibus da Secretaria de Esporte e Lazer. Modalidade " Pregão".

2. OBJETIVO.

O objetivo é a manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria de Esporte e Lazer.

3. JUSTIFICATIVA.

Há necessidade de Aquisição de tacógrafos e peças de reposição de tacógrafos do micro-ônibus Placas: RRR9E79, visando atender as exigências do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, a fim de garantir o atendimento de qualidade e segurança para o transporte de alunos atendidos pela Secretaria de esporte e Lazer.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS.

item	Cod. TCE	Cod. Betha	Descrição do item	UND	Quant.
02	00038025	02-53-14151	Kit lacre para os veículos da linha pesada MARCOPOLO VOLARE.	UND.	05
02	132469-1	02-53-14153	Tacógrafo digital para os veículos da linha pesada MARCOPOLO VOLARE.	UND.	05

Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

Secretaria de Esporte e Lazer

03	158788-9	02-53-14155	Chicote elétrico TCO 4 pinos redondo para os veículos da linha pesada MARCOPOLO VOLARE.	**UND.**	05
04	00037904	02-53-14156	Sensor indutivo 35MM pino redondo para os veículos da linha pesada MARCOPOLO VOLARE.	**UND.**	05

5. DA ANÁLISE DE MERCADO

Será realizado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

6. PARTICIPANTE VENCEDOR

Será anunciado após o processo licitatório.

7. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação, enquadra-se no disposto no art. 28, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando o pregão de licitação para contratação de bens e serviços.

O art. 28, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, dispõe sobre o processo licitatório.

Art. 28. São modalidades de Licitação:

I - Pregão

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1	Fica condicionado que os produtos deverão ter padrões mínimos de qualidade exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇO

O fornecimento dos produtos deverá ser realizado de acordo com a necessidade da Secretaria de Esporte e Lazer e dentro do prazo estipulado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da NAD – Nota de Autorização de Despesa;

10.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;

10.3. Providenciar informações transparentes do endereço onde serão entregues os materiais;

10.4. Fiscalizar e inspecionar os serviços que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;

10.5. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;

10.6. Após a entrega, constatada inconformidade em algum dos serviços, será solicitada a substituição por um conforme, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;

10.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

10.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

10.9. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Efetuar a entrega dos produtos no prazo e locais indicados pela Secretaria de Esporte e Lazer, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente do produto:

P.M.P.L. S.L
Fls. 034
Rub.

11.2. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento com a devida comprovação;

11.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para a execução da despesa será de acordo com o ano vigente, em que a aquisição for realizada.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.1009.1.220 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer.
Ficha 218 - 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.501 APLICAÇÕES DIRETAS.

1.1. A(s) despesa(s) que seguir(em) no(s) exercício(s) subsequente(s) correrá(ao) à conta de Dotação(ões) Orçamentária(s) que for(em) consignada(s) no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do contrato firmado com a Contratada ficará sob responsabilidade:
Fiscal do Contrato: **Thiago Gomes de Melo. Matrícula nº 2674/2011.**

15. CONCLUSÃO

P.M.P.L.-S.L
Fls. 035
Rubr

Como demonstrado, é de fundamental importância a aquisição dos materiais solicitados para a manutenção, conservação e segurança dos veículos da Secretaria de Esporte e Lazer, portanto, se faz necessário a aquisição.

Pontes e Lacerda, 17 de junho de 2024.

UELITON ALVES DE FREITAS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 252/2024

P.M.P.L.-G.
Fls. 036
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 124420/2024

Solicitante: DIMAS RONAN ALBERTI **Data da Solicitação:** 19/06/2024
Organograma: 1200300050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SE
Local de Entrega: Sec.de Obras e Serv. Publicos
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AFERIÇÕES DE TACÓGRAFOS E TAXAS METROLÓGICAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DESTA SECRETARIA
Justificativa:
Observações: TERMO 12/043/2024
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	31234133-1	5,00	SRV.	SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLÓGICAS PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA FORD/CARGO.	0,0000	0,0
2	31234135-1	8,00	SRV.	SERVIÇOS DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADAS VOLVO.	0,0000	0,0
3	31234136-1	30,00	SRV.	SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	0,0000	0,0
4	31234138-1	6,00	SRV.	SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON.	0,0000	0,0
5	31234139-1	4,00	SRV.	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA FORD/CARGO.	0,0000	0,0
6	31234141-1	6,00	SRV.	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLVO.	0,0000	0,0
7	31234142-1	30,00	SRV.	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	0,0000	0,0
8	31234144-1	5,00	SRV.	SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON.	0,0000	0,0
9	31234145-1	4,00	SRV.	SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA FORD/CARGO.	0,0000	0,0

Preço Total: 0,0

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Pontes e Lacerda, 19 de Junho de 2024.

Assinatura do Responsável

P.M.P.L. - S.C
Fls. 037
Rub.

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Secretaria Municipal De Obras E Servicos Publicos
Departamento De Obras E Servicos Publicos

AUTOS DE PROCESSO DE AQUISICAO

Protocolo N.º / Ano:	**006141/2024**
Nome da secretaria:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**
Interessado:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**
Natureza do Assunto:	**AQUISICAO DE OUTROS SERVICOS**
Objeto:	**AQUISICAO DE OUTROS SERVICOS**
Anexo(s):	TERMO DE REFERENCIA Nº 12/043/2024

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de Abril de 2024 nesta cidade de Pontes E Lacerda, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, FRANCISNEY BATISTA FREIRE, funcionário encarregado lavrei o presente têrmo.

FRANCISNEY BATISTA FREIRE

Fls. 038

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA 12/043/2024

OBJETO, OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente certame é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS E TAXAS METROLÓGICAS,** dos caminhões e outros veículos de uso obrigatório, pertencentes as unidades administrativas do município.

A mão de obra para estes serviços é fundamental para instalação e manutenção do equipamento em veículos das unidades administrativas, haja vista, a obrigatoriedade da instalação do mesmo, conforme determinado nas leis e códigos de transito brasileiro. Essa mão de obra é fundamental para garantir a exigência legal do uso obrigatório.

1. DAS ESPECIFIACAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS

Conforme tabelas em anexo.

2. DA ANÁLISE DE MERCADO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, ficará responsável por realizar a análise de mercado, bem como, obter as cotações deste serviço.

3. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

3.1. O valor global estimado para este registro de preço será realizado pelo Setor de Compras.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Não há limite mínimo ou máximo para o quantitativo das prestações de serviços, os mesmos serão de acordo com a necessidade desta secretaria;

4.2. Nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ou nas oficinas das empresas contatadas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Fornecer à empresa contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;

5.2. Providenciar informações transparentes do endereço onde serão prestados os serviços;

P.M.P.L.
Fls. 03
Rub.

5.3. Fiscalizar e inspecionar os serviços que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atende ao especificado;

5.4. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;

5.5. Após a prestação dos serviços, constatada inconformidade em algum dos serviços prestados, ser solicitada a reparação, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;

5.6. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

5.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualque obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

5.8. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar a prestação de serviços dentro dos padrões estabelecidos pelas Secretarias, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade.

6.3. Prover todos os meios necessários à garantia da prestação de serviços, inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

6.4. A falta de qualquer mão de obra, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega do objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas.

6.5. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondências.

6.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

6.7. Fornecer os itens, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentadas.

6.8. A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preço, as mesmas condições de habilitação, especialmente quanto à regularidade com FGTS e INSS.

6.9. Fica também a empresa vencedora responsável por registrar e cumprir com todos os encargos trabalhistas dos funcionários por ela contratados.

6.10. As propostas deverão ser apresentadas em valor por hora trabalhada a serem concedidas, quando da execução dos serviços, relativa aos veículos mencionados.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A vigência será de 12 (doze) meses, com início da vigência a partir da assinatura de homologação.

Fls. 040
Rub.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A dotação para a execução da despesa será de acordo com o ano vigente, em que o serviço for prestado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.1013.2.102 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos.
317 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 0.1.500 – Aplicações Diretas.

8.2. A(s) despesa(s) que seguir(em) no(s) exercício(s) subsequente(s) correrá(ao) à conta de Dotação(ões) Orçamentária(s) que for(em) consignada(s) no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização de eventual contrato firmado com a Contratada ficarão sob responsabilidade do **Sr. Francisney Batista Freire.**

10. CONCLUSÃO

10.1. Em síntese, a aquisição dos serviços de mão de obra de tacógrafo e taxas metrológicas, são para cumprir obrigatoriedade da legislação vigente.

Pontes e Lacerda, 19 de abril de 2024

Dimas Ronan Alberti

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Portaria nº 266 /2024

P.M.P.-S.
Fls. 04
Rub.

1- ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº: 12/000/2024

2 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3 – UNIDADE: Departamento Obras e Serviços

ITEM	COD. TCE	COD. BETHA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDAD
01	00037852	31234133	SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLÓGICAS PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA FORD/CARGO	Srv.	05
02	00037852	31234135	SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLÓGICAS PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA VOLVO	Srv	08
03	00037852	31234136	SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLÓGICAS PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN	Srv	30
04	00037852	31234138	SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLÓGICAS PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON	Srv	06
05	417818-1	31234139	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA FORD/CARGO	Srv.	04
06	417818-1	31234141	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA VOLVO	Srv	06
07	417818-1	31234142	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN	Srv	30
08	417818-1	31234144	SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON	Srv	05
09	00011566	31234145	SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA FORD/CARGO	Srv.	04

Fls. 042
Rub.

10	00011566	31234148	SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA VOLVO	Srv.	06
11	00011566	31234149	SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN	Srv.	30
12	00011566	31234129	SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ	Srv.	06
13	00038025	25314157	KIT LACRE PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA FORD/CARGO	UNID.	10
14	00038025	2534159	KIT LACRE PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA VOLVO	UNID.	15
15	00038025	25314160	KIT LACRE PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN	UNID.	30
16	00038025	25314150	KIT LACRE PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON	UNID.	05
17	91560-2	25314162	TACÓGRAFO ELETRONICO 1318 PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA FORD/CARGO	UNID.	03
18	91560-2	25314164	TACÓGRAFO ELETRONICO 1318 PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA VOLVO	UNID.	04
19	132469-1	25314165	TACÓGRAFO DIGITAL PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN	UNID.	20
20	132469-1	25314152	TACÓGRAFO DIGITAL PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON	UNID.	05
21	00027850	25314167	CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA FORD/CARGO	UNID.	03

Fls. 043

22	00027850	25314169	CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA VOLVO	UNID.	06
23	00027850	25314170	CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN	UNID.	20
24	00027850	25314154	CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON	UNID.	04
25	00037904	25314172	SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA FORD/CARGO	UNID.	03
26	00037904	25314174	SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA VOLVO	UNID.	06
27	00037904	25314175	SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN	UNID.	20
28	00037904	25314177	SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON	UNID.	05

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: 76/2024
Data da Cotação: 19/06/2024

Nota da Cotação de Preço

Fornecedor: Posto de Molas Czuchi Diesel
Endereço: BR 174, Km 290
Cidade: Pontes e Lacerda

CNPJ: 03.247.998/0001-11
Telefone: (65) 99984-6952
Email: Czuchi Diesel@Gmail.com

Banco: 237 - Bradesco
Agência: 1457-5
Conta: 13706-5

Forma de Pagamento: CONFORME SOLICITADO
Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO
Metodologia Aplicada: Valor médio
Objeto da Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AFERIÇÕES DE TACÓGRAFOS E TAXAS
Observações:

Data de Validade: 31/12/2024

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CHICOTE ELET. TCO 4 PINOS - VEICULOS PESADOS VOLKSWAGEN - CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	UN	GD	18,000	550,00	9900,00
2	CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEICULOS DA LI - CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.	UN	GD	50,000	550,00	27.500,00
3	CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEICULOS DA LIN - CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ.	UN	GD	30,000	550,00	16.500,00
4	KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE. - KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.	KT	GD	50,000	60,00	3.000,00
5	KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ - KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ	KT	GD	30,000	60,00	1800,00
6	KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN - KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN	UN	GD	10,000	60,00	600,00
7	SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO - VEIC. PESADOS MERC/ATRON - SENSOR	UN	GD	10,000	1800,00	18.000,00

	INDUTIVO 35MM PINO REDONDO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON.					
8	SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO PARA OS VEÍCULOS MERCEDES - SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ.	UN	GD	20,000	1600,00	32.000,00
9	SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO VEIC. PESADOS VOLKSWAGEN - SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN	UN	GD	18,000	2600,00	46.800,00
10	SENSOR INDUTIVO35MM PINO REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA P - SENSOR INDUTIVO35MM PINO REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.	UN	GD	50,000	2300,00	115.000,00
11	SERV. AFER. E TAXAS METRO. LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE - SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLÓGICAS PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARES	SRV.	GD	10,000	750,00	7.500,00
12	SERV. AFER. E TAXAS METROL. - VEICULOS MEDIO MARCOPOLO VOLAR - SERVIÇO AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS MEDIO MARCOPOLO VOLARE.	SRV.	GD	40,000	750,00	30.000,00
13	SERV. CONSERT. INST. E ATIVAÇÃO TACÓGRAFO LINHA PESADA MARCO - SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE	SRV.	GD	10,000	800,00	8000,00
14	SERV. DE AFER. E TAXAS METRO. - VEICULOS PESADOS MERCEDES BE - SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON.	SRV.	GD	21,000	750,00	15.750,00
15	SERV. DE AFER. E TAXAS METRO. - VEICULOS PESADOS VOLVO - SERVIÇOS DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADAS VOLVO.	SRV.	GD	8,000	750,00	6.000,00
16	SERV. DE AFER. E TAXAS METRO. - VEICULOS PESADOS WOLKSWAGEN - SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	SRV.	GD	53,000	750,00	39.750,00
17	SERV. DE AFER. E TAXAS METROL - VEICULOS PESADOS FORD/CARGO - SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA FORD/CARGO.	SRV.	GD	5,000	750,00	3.750,00
18	SERV. DE AFERIÇÕES E TAXAS METROL. - VEICULOS PESADOS MERC. - SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS PESADOS MERCEDES BENZ.	SRV.	GD	20,000	750,00	15.000,00
19	SERV. DE CONF. DE ATIV. DE TACÓGRAFO LINHA PESADA MARCOPOLO - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE	SRV.	GD	10,000	400,00	4.000,00
20	SERV. DE CONF. E ATIV. DE TACOG. - VEICULOS PESADOS MERCEDES - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENS/ATRON.	SRV.	GD	15,000	400,00	6.000,00
21	SERV. DE CONFIG. E ATIV. DE TACOGRAFO - VEIC. PES. MERCEDES - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEICULOS PESADOS MERCEDEZ BENZ.	SRV.	GD	20,000	400,00	8.000,00
22	SERV. DE CONFIG. E ATIV. DE TACOGRAFO - VEIC. PESADOS FORD/C - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA	SRV.	GD	4,000	400,00	1600,00

	FORD/CARGO.					
23	SERV. DE CONFIG. E ATIV. DE TACOGRAFOS - VEIC. PESADOS VOLVO - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLVO.	SRV.	GD	6,000	400,00	2.400,00
24	SERV. DE CONFIG. E ATIVA. DE TACOG. - VEICULOS MEDIO MARCOPO - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFOS PARA OS VEICULOS MEDIO MARCOPOLO VOLARE.	SRV.	GD	40,000	400,00	16.000,00
25	SERV. DE CONFIG. E ATV. DE TACOG. - VEICULOS PESADOS VOLK - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	SRV.	GD	53,000	400,00	21.200,00
26	SERV. DE CONS, INST E ATIV. DE TACOG. - VEICULOS PES. FORD/C - SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA FORD/CARGO.	SRV.	GD	4,000	800,00	3200,00
27	SERV. DE CONS, INST, E ATIV. DE TACOG - VEIC PES. MERCEDES B - SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFOS PARA OS VEICULOS PESADOS MERCEDES BENZ.	SRV.	GD	20,000	800,00	16.000,00
28	SERV. DE CONS. INST. E ATIV. DE TACOG. - VEICULOS MEDIO MARC - SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS PESADOS MARCOPOLO VOLARE.	SRV.	GD	40,000	800,00	32.000,00
29	SERV. DE CONS. INST. E ATIV. DE TACOG. - VEICULOS PESADOS WO - SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFOS PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	SRV.	GD	23,000	800,00	18.400,00
30	SERV. DE CONSER. INST. E ATIV. DE TAC. - VEICULOS PESADOS ME - SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON.	SRV.	GD	20,000	800,00	16.000,00
31	TACOGRAFO DIGITAL PARA BOS VEICULOS DA LINHA PESADA FORD 151 - TACOGRAFO DIGITAL PARA BOS VEICULOS DA LINHA PESADA FORD 1519.	UN	GD	8,000	4000,00	32.000,00
32	TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO - TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.	UN	GD	50,000	4000,00	200.000,00
33	TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDEZ - TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDEZ BENZ	UN	GD	30,000	4000,00	120.000,00
34	TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGE - TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	UN	GD	18,000	4000,00	72.000,00

Pontes e Lacerda, 19 de Junho de 2024

Westemp

03.247.992/0001-11
I.E. 13.158.032-4
POSTO DE COMBUSTIVEIS E MECANICA GAUCHA MESSILDA
Rod BR-174, Nº2081
Chacará / CEP:78.250-000
Pontes e Lacerda - Mato Grosso

MILTON CEZAR BITTENCOURT DE SOUZA
RESPONSÁVEL

PMPL-SEL Fls. 047 Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534

06.256.792/0001-46
RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
ROSA DE SOUZA, 2416

COTAÇÃO DE PREÇO
Nr. Cotação: 76/2024
Data da Cotação: 19/06/2024

Nota da Cotação de Preço

Fornecedor: Retifica de Motores Comando
Endereço: 174 Km 288
Cidade: Pontes e Lacerda - MT
CNPJ: 06.256.792/0001-46
Telefone: 65
Email: retificacomando@gmail.co
Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: CONFORME SOLICITADO
Data de Validade: 31/12/2024
Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO
Metodologia Aplicada: Valor médio
Objeto da Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AFERIÇÕES DE TACÓGRAFOS E TAXAS
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CHICOTE ELET. TCO 4 PINOS - VEICULOS PESADOS VOLKSWAGEN - CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	UN	S80,00	18,000	S80	
2	CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEICULOS DA LI - CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.	UN	S80,00	50,000	S80	
3	CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEICULOS DA LIN - CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ.	UN	S80,00	30,000	S80	
4	KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE. - KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.	KT	80,00	50,000	80	
5	KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ - KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ	KT	80,00	30,000	80	
6	KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN - KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN	UN	80,00	10,000	80	
7	SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO - VEIC. PESADOS MERC/ATRON - SENSOR	UN	1800,00	10,000	1800	

	INDUTIVO 35MM PINO REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON.					
8	SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO PARA OS VEICULOS MERCEDES - SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ.	UN	1800,00	20,000	1800	
9	SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO VEIC. PESADOS VOLKSWAGEN - SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN	UN	2800,00	18,000	2800	
10	SENSOR INDUTIVO35MM PINO REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA P - SENSOR INDUTIVO35MM PINO REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.	UN	2800,00	50,000	2800	
11	SERV. AFER. E TAXAS METRO. LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE - SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLÓGICAS PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARES	SRV.	780,00	10,000	780	
12	SERV. AFER. E TAXAS METROL. - VEICULOS MEDIO MARCOPOLO VOLAR - SERVIÇO AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS MEDIO MARCOPOLO VOLARE.	SRV.	780,00	40,000	780	
13	SERV. CONSERT. INST. E ATIVAÇÃO TACÓGRAFO LINHA PESADA MARCO - SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE	SRV.	800,00	10,000	740	
14	SERV. DE AFER. E TAXAS METRO. - VEICULOS PESADOS MERCEDES BE - SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON.	SRV.	780,00	21,000	780	
15	SERV. DE AFER. E TAXAS METRO. - VEICULOS PESADOS VOLVO - SERVIÇOS DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADAS VOLVO.	SRV.	780,00	8,000	780	
16	SERV. DE AFER. E TAXAS METRO. - VEICULOS PESADOS WOLKSWAGEN - SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	SRV.	780,00	53,000	780	
17	SERV. DE AFER. E TAXAS METROL. - VEICULOS PESADOS FORD/CARGO - SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA FORD/CARGO.	SRV.	780,00	5,000	780	
18	SERV. DE AFERIÇÕES E TAXAS METROL. - VEICULOS PESADOS MERC. - SERVIÇO DE AFERIÇÕES E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS PESADOS MERCEDES BENZ.	SRV.	780,00	20,000	780	
19	SERV. DE CONF. DE ATIV. DE TACÓGRAFO LINHA PESADA MARCOPOLO - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE	SRV.	480,00	10,000	480	
20	SERV. DE CONF. E ATIV. DE TACOG. - VEICULOS PESADOS MERCEDES - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENS/ATRON.	SRV.	480,00	15,000	480	
21	SERV. DE CONFIG. E ATIV. DE TACOGRAFO - VEIC. PES. MERCEDES - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS PESADOS MERCEDEZ BENZ.	SRV.	480,00	20,000	480	
22	SERV. DE CONFIG. E ATIV. DE TACOGRAFO - VEIC. PESADOS FORD/C - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA	SRV.	480,00	4,000	480	

	FORD/CARGO.						
23	SERV. DE CONFIG. E ATIV. DE TACOGRAFOS - VEIC. PESADOS VOLVO - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLVO.	SRV.	480,00	6,000	480		
24	SERV. DE CONFIG. E ATIVA. DE TACOG. - VEICULOS MEDIO MARCOPO - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFOS PARA OS VEICULOS MEDIO MARCOPOLO VOLARE.	SRV.	480,00	40,000	480		
25	SERV. DE CONFIG. E ATV. DE TACOG. - VEICULOS PESADOS VOLK - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	SRV.	480,00	53,000	480		
26	SERV. DE CONS, INST E ATIV. DE TACOG. - VEICULOS PES. FORD/C - SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA FORD/CARGO.	SRV.	800,00	4,000	800		
27	SERV. DE CONS. INST. E ATIV. DE TACOG - VEIC PES. MERCEDES B - SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFOS PARA OS VEICULOS PESADOS MERCEDES BENZ.	SRV.	800,00	20,000	800		
28	SERV. DE CONS. INST. E ATIV. DE TACOG. - VEICULOS MEDIO MARC - SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS PESADOS MARCOPOLO VOLARE.	SRV.	800,00	40,000	800		
29	SERV. DE CONS. INST. E ATIV. DE TACOG. - VEICULOS PESADOS WO - SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFOS PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	SRV.	800,00	23,000	800		
30	SERV. DE CONSER. INST. E ATIV. DE TAC. - VEICULOS PESADOS ME - SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TACOGRAFO PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ/ATRON.	SRV.	800,00	20,000	800		
31	TACOGRAFO DIGITAL PARA BOS VEICULOS DA LINHA PESADA FORD 151 - TACOGRAFO DIGITAL PARA BOS VEICULOS DA LINHA PESADA FORD 1519.	UN	4080,00	8,000	4080		
32	TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO - TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.	UN	4080,00	50,000	4080		
33	TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDEZ - TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDEZ BENZ	UN	4080,00	30,000	4080		
34	TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGE - TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	UN	4080,00	18,000	4080		

Pontes e Lacerda, 19 de Junho de 2024.

36.255.792/0001-46

OFICINA DE MOTORES COMANDO LTDA

AV. PE. ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, 2318B
CHACARA 73 - CEP: 78.250-000
PONTES E LACERDA - MT

Felipe

MILTON CEZAR BITTENCOURT DE SOUZA
RESPONSÁVEL

P.M.P.L.-S.
Fls. 050
Rub.

tce mt

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/07/2024 16:22:13
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

1 - 3

Exercício (Ano da Compra) : 2023
Descrição/Código do Material : (00027850) SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO INSTALACAO DO CHICOTE ELETRICO EM MAQUINAS E CAMINHOES

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$434,52	R$419,20	R$408,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CASTANHEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000050/2023	00027850	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	(00027850) SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO INSTALACAO DO CHICOTE ELETRICO EM MAQUINAS E CAMINHOES	15	UNIDADE	R$ 225,00	06.041.988/0001-34	JAIR DIAS STEFANE	27/03/2023
2	PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2023	00027850	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	(00027850) SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO INSTALACAO DO CHICOTE ELETRICO EM MAQUINAS E CAMINHOES	150	HORA	R$ 408,00	08.954.024/0001-91	S L DE OLIVEIRA - AUTO ELETRICA ARAUCARIA - EIRELI	10/09/2023
3	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000067/2023	00027850	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	(00027850) SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO INSTALACAO DO CHICOTE ELETRICO EM MAQUINAS E CAMINHOES	184	UNIDADE	R$ 431,52	09.247.998/0001-11	IVETE TEREZINHA RAMPANELLI SANTA CATARINA	25/07/2023

P.M.P.L.-G.I.
Fls. 031
Rub.

tce mt

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/07/2024 16:25:21
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

4 - 6

Exercício (Ano da Compra) : 2023
Descrição/Código do Material : (00038025) PECA DE REPOSICAO PARA TACOGRAFO - KIT LACRE FIOS DO TACOGRAFO 1390

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$45,85	R$46,46	R$45,85

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DF PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00600009067/2023	00038025	PECA DE REPOSICAO PARA TACOGRAFO	(00038025) PECA DE REPOSICAO PARA TACOGRAFO - KIT LACRE FIOS DO TACOGRAFO 1390	103	UNIDADE	R$ 45,85	03.247.998/0001-61	IVETE TEREZINHA RAMPANELLI SANTA CATARINA	25/07/2023

PARECER
Fls. 052
Rub.

tce mt

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/07/2024 16:20:49
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados 7 - 10

Exercício (Ano da Compra) : 2023
Descrição/Código do Material : (00037904) PECA DE REPOSICAO PARA TACOGRAFO - SENSOR INDUTIVO 35MM

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$1262,98	R$840,75	R$1262,98

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código de Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000003067/2023	00037904	PECA DE REPOSICAO PARA TACOGRAFO	(00037904) PECA DE REPOSICAO PARA TACOGRAFO - SENSOR INDUTIVO 35MM.	104	UNIDADE	R$ 1.262,98	03.247.958/0103-11	WEYE TESEZINHA RAMPANELLI SANTA CATARINA	25/07/2023

PREFEITURA
Fls. 053
Rub.

tce mt

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/07/2024 16:30:21
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados 11-12-18

Exercício (Ano da Compra) : 2023
Descrição/Código do Material : (00037852) SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO AFERIDOS DE TACOGRAFOS E TAXAS METROLOGICAS

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$621,94	R$486,48	R$621,94

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	90808000057/2023	00037852	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	(00037852) SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO AFERIDOS DE TACOGRAFOS E TAXAS METROLOGICAS	111	UNIDADE	R$ 621,94	03.247.998/0001-11	IVETE TEREZINHA RAMPANELLI SANTA CATARINA	25/07/2023

P.M.P.L.-G.
Fls. 059
Rub.

tce mt

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 04/07/2024 16:37:03
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados 19- 25

Exercício (Ano da Compra) : 2023
Descrição/Código do Material : (417818-1) SERVICO DE CALIBRACAO - DE TACOGRAFO

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$402,75	R$163,48	R$201,88

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	90100900084/2023	417818-1	SERVICO DE CALIBRACAO	(417818-1) SERVICO DE CALIBRACAO - DE TACOGRAFO	1	UNIDADE	R$ 1,00	37.517.323/0001-67	AUTO ELETRICA CAMPO VERDE LTDA	30/05/2023
2	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	90900900057/2023	417818-1	SERVICO DE CALIBRACAO	(417818-1) SERVICO DE CALIBRACAO - DE TACOGRAFO	51	UNIDADE	R$ 402,75	03.247.998/0001-11	IVETE TEREZINHA RAMPANELLI SANTA CATARINA	25/07/2023

P.M.P.L.S.L.
Fls. 055
Rub

tce mt

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/07/2024 16:45:49
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

26-30

Exercício (Ano da Compra) : 2023
Descrição/Código do Material : (00011566) SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO SERVICO DE MANUTENCAO ESPECIFICO EM TACOGRAFO 1380

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$588,24	R$500,22	R$588,24

	Nome Fiscalizado	Modalidade da Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM IJE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00004000067/2023	00011566	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	(00011566) SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO SERVICO DE MANUTENCAO ESPECIFICO EM TACOGRAFO 1380	51	UNIDADE	R$ 588,24	03.247.996/0001-11	IVETE TEREZINHA SAMPANELLI SANTA CATARINA	25/07/2023

P.M.P.L.S.I
Fls. 056
Rub.

tce mt

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 03/07/2024 16:48:25
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados 31-34

Exercício (Ano da Compra) : 2023
Descrição/Código do Material: (132469-1) TACOGRAFO - DIGITAL ELETRONICO

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$3803,00	R$3097,26	R$3803,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data de Homologação
1	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	90090090067/2023	132469-1	TACOGRAFO	(132469-1) TACOGRAFO - DIGITAL ELETRONICO	1UN	UNIDADE	R$ 3.803,00	03.247.998/0001-11	IVETE FEREZINHA RAMPANELLI SANTA CATARINA	25/07/2023

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Av. Marechal Rondon, 346 - null - Pontes e Lacerda - MT
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534
Site: /www.ponteselacerda.mt.gov.br/home

Período de 19/06/2024 à 11/07/2024

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: SERV. DE AFER. E TAXAS METROL. - VEICULOS PESADOS FORD/CARGO									
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	1	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		5,000	486,4800	2432,40	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		5,000	780,0000	3900,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	1	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		5,000	750,0000	3750,00	Não
						Preço Médio -->	**672,1600**	**3360,80**	
Material: SERV. DE AFER. E TAXAS METRO. - VEICULOS PESADOS VOLVO									
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	2	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		8,000	486,4800	3891,84	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		8,000	780,0000	6240,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	2	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		8,000	750,0000	6000,00	Não
						Preço Médio -->	**672,1600**	**5377,28**	
Material: SERV. DE AFER. E TAXAS METRO. - VEICULOS PESADOS WOLKSWAGEN									
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	3	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		53,000	486,4800	25783,44	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	3	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		53,000	780,0000	41340,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	3	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		53,000	750,0000	39750,00	Não
						Preço Médio -->	**672,1600**	**35624,48**	
Material: SERV. DE AFER. E TAXAS METRO. - VEICULOS PESADOS MERCEDES BE									
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	4	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		21,000	486,4800	10216,08	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	4	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		21,000	780,0000	16380,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	4	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		21,000	750,0000	15750,00	Não

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Av. Marechal Rondon, 346 - null - Pontes e Lacerda - MT
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534
Site: /www.ponteselacerda.mt.gov.br/home

Período de 19/06/2024 à 11/07/2024

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
					Preço Médio -->		**672,1600**	**14115,36**	
Material: SERV. DE CONFIG. E ATIV. DE TACOGRAFO - VEIC. PESADOS FORD/C									
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	5	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		4,000	163,4800	653,92	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	5	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		4,000	480,0000	1920,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	5	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		4,000	400,0000	1600,00	Não
					Preço Médio -->		**347,8267**	1391,31	
Material: SERV. DE CONFIG. E ATIV. DE TACOGRAFOS - VEIC. PESADOS VOLVO									
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	6	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		6,000	163,4800	980,88	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	6	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		6,000	480,0000	2880,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	6	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		6,000	400,0000	2400,00	Não
					Preço Médio -->		347,8267	**2086,96**	
Material: SERV. DE CONFIG. E ATV. DE TACOG. - VEICULOS PESADOS VOLK									
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	7	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		53,000	163,4800	8664,44	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	7	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		53,000	480,0000	25440,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	7	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		53,000	400,0000	21200,00	Não
					Preço Médio -->		347,8267	**18434,82**	
Material: SERV. DE CONSER. INST. E ATIV. DE TAC. - VEICULOS PESADOS ME									
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	8	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		20,000	500,2200	10004,40	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	8	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		20,000	800,0000	16000,00	Não

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Av. Marechal Rondon, 346 - null - Pontes e Lacerda - MT
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.969/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534
Site: /www.ponteselacerda.mt.gov.br/home

Período de 19/06/2024 à 11/07/2024

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	8	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		20,000	800,0000	16000,00	Não
						Preço Médio -->	**700,0733**	**14001,47**	

Material: SERV. DE CONS. INST E ATIV. DE TACOG. - VEICULOS PES. FORD/C

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	9	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		4,000	500,2200	2000,88	Sim ***
78/2024	19/06/2024	31/12/2024	9	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		4,000	800,0000	3200,00	Não
75/2024	19/06/2024	31/12/2024	9	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		4,000	800,0000	3200,00	Não
						Preço Médio -->	**700,0733**	**2800,29**	

Material: SERV. AFER. E TAXAS METROL. - VEICULOS MEDIO MARCOPOLO VOLAR

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	10	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		40,000	486,4800	19459,20	Sim ***
75/2024	19/06/2024	31/12/2024	10	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		40,000	780,0000	31200,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	10	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		40,000	750,0000	30000,00	Não
						Preço Médio -->	**672,1600**	**26885,40**	

Material: SERV. DE CONFIG. E ATIVA. DE TACOG. - VEICULOS MEDIO MARCOPO

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	11	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		40,000	163,4800	6539,20	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	11	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		40,000	480,0000	19200,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	11	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		40,000	400,0000	16000,00	Não
						Preço Médio -->	**347,8267**	**13913,07**	

Material: SERV. DE CONS. INST. E ATIV. DE TACOG. - VEICULOS MEDIO MARC

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	12	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		40,000	500,2200	20008,80	Sim ***

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Av. Marechal Rondon, 346 - null - Pontes e Lacerda - MT
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534
Site: /www.ponteselacerda.mt.gov.br/home

Período de 19/06/2024 à 11/07/2024

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	12	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		40,000	800,0000	32000,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	12	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		40,000	800,0000	32000,00	Não
						Preço Médio -->	**700,0733**	**28002,93**	

Material: KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE.

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	13	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		50,000	46,4600	2323,00	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	13	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		50,000	80,0000	4000,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	13	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		50,000	60,0000	3000,00	Não
						Preço Médio -->	**62,1533**	**3107,66**	

Material: TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MARCOPOLO

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	14	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		50,000	3097,2600	154863,00	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	14	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		50,000	4080,0000	204000,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	14	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		50,000	4000,0000	200000,00	Não
						Preço Médio -->	**3725,7533**	**186287,66**	

Material: CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEICULOS DA LI

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	15	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		50,000	419,2000	20960,00	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	15	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		50,000	580,0000	29000,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	15	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		50,000	550,0000	27500,00	Não
						Preço Médio -->	**516,4000**	**25820,00**	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Av. Marechal Rondon, 346 - null - Pontes e Lacerda - MT
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534
Site: /www.ponteselacerda.mt.gov.br/home

Periodo de 19/06/2024 à 11/07/2024

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: SENSOR INDUTIVO35MM PINO REDONDO PARA OS VEICULOS DA LINHA P									
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	16	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		50,000	840,7500	42037,50	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	16	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		50,000	2800,0000	140000,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	16	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		50,000	2100,0000	105000,00	Não
						Preço Médio -->	**1913,5833**	**95679,16**	
Material: CHICOTE ELETRICO TCO 4 PINOS REDONDO PARA OS VEICULOS DA LIN									
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	17	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		30,000	419,2000	12576,00	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	17	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		30,000	580,0000	17400,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	17	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		30,000	550,0000	16500,00	Não
						Preço Médio -->	**516,4000**	**15492,00**	
Material: CHICOTE ELET. TCO 4 PINOS - VEICULOS PESADOS VOLKSWAGEN									
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	18	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		18,000	419,2000	7545,60	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	18	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		18,000	580,0000	10440,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	18	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		18,000	550,0000	9900,00	Não
						Preço Médio -->	**516,4000**	**9295,20**	
Material: KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGEN									
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	19	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		10,000	46,4600	464,60	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	19	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		10,000	80,0000	800,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	19	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		10,000	60,0000	600,00	Não

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Av. Marechal Rondon, 346 - null - Pontes e Lacerda - MT
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534
Site: /www.ponteselacerda.mt.gov.br/home

Período de 19/06/2024 à 11/07/2024

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
					Preço Médio -->	**62,1533**		**621,53**	

Material: KIT LACRE PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDES BENZ

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	20	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		30,000	46,4600	1393,80	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	20	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		30,000	80,0000	2400,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	20	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		30,000	60,0000	1800,00	Não
					Preço Médio -->	**62,1533**		**1864,60**	

Material: SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO - VEIC. PESADOS MERC/ATRON

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	21	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		10,000	840,7500	8407,50	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	21	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		10,000	1800,0000	18000,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	21	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		10,000	1800,0000	18000,00	Não
					Preço Médio -->	**1480,2500**		**14802,50**	

Material: SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO VEIC. PESADOS VOLKSWAGEN

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	22	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		18,000	840,7500	15133,50	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	22	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		18,000	2800,0000	50400,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	22	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		18,000	2600,0000	46800,00	Não
					Preço Médio -->	**2080,2500**		**37444,50**	

Material: TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA MERCEDEZ

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	23	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		30,000	3097,2600	92917,80	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	23	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		30,000	4080,0000	122400,00	Não

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Av. Marechal Rondon, 346 - null - Pontes e Lacerda - MT
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534
Site: /www.ponteselacerda.mt.gov.br/home

Período de 19/06/2024 à 11/07/2024

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	23	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		30,000	4000,0000	120000,00	Não
					Preço Médio -->	**3725,7533**		**111772,60**	

Material: TACOGRAFO DIGITAL PARA OS VEICULOS DA LINHA PESADA VOLKSWAGE

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	24	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		18,000	3097,2600	55750,68	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	24	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		18,000	4080,0000	73440,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	24	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		18,000	4000,0000	72000,00	Não
					Preço Médio -->	**3725,7533**		**67063,56**	

Material: SERV. DE CONF. E ATIV. DE TACOG. - VEICULOS PESADOS MERCEDES

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	25	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		15,000	163,4800	2452,20	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	25	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		15,000	480,0000	7200,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	25	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		15,000	400,0000	6000,00	Não
					Preço Médio -->	**347,8267**		**5217,40**	

Material: SERV. AFER. E TAXAS METRO. LINHA PESADA MARCOPOLO VOLARE

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	26	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		10,000	486,4800	4864,80	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	26	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		10,000	780,0000	7800,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	26	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		10,000	750,0000	7500,00	Não
					Preço Médio -->	**672,1600**		**6721,60**	

Material: SERV. DE CONF. DE ATIV. DE TACÓGRAFO LINHA PESADA MARCOPOLO

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	27	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		10,000	163,4800	1634,80	Sim ***

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Av. Marechal Rondon, 346 - null - Pontes e Lacerda - MT
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.969/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534
Site: /www.ponteselacerda.mt.gov.br/home

Período de 19/06/2024 à 11/07/2024

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	27	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		10,000	480,0000	4800,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	27	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		10,000	400,0000	4000,00	Não
						Preço Médio -->	**347,8267**	**3478,27**	

Material: SERV. CONSERT. INST. E ATIVAÇÃO TACÓGRAFO LINHA PESADA MARCO

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	28	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		10,000	486,4800	4864,80	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	28	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		10,000	780,0000	7800,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	28	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		10,000	800,0000	8000,00	Não
						Preço Médio -->	**688,8267**	**6888,27**	

Material: SERV. DE CONS. INST. E ATIV. DE TACOG. - VEICULOS PESADOS WO

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	29	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		23,000	500,2200	11505,06	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	29	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		23,000	800,0000	18400,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	29	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		23,000	800,0000	18400,00	Não
						Preço Médio -->	**700,0733**	**16101,69**	

Material: SENSOR INDUTIVO 35MM PINO REDONDO PARA OS VEÍCULOS MERCEDES

76/2024	19/06/2024	31/12/2024	30	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		20,000	840,7500	16815,00	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	30	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		20,000	1800,0000	36000,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	30	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		20,000	1600,0000	32000,00	Não
						Preço Médio -->	**1413,5833**	**28271,67**	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Av. Marechal Rondon, 346 - null - Pontes e Lacerda - MT
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534
Site: /www.ponteselacerda.mt.gov.br/home

Período de 19/06/2024 à 11/07/2024

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: TACOGRAFO DIGITAL PARA BOS VEICULOS DA LINHA PESADA FORD 151									
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	31	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		8,000	3097,2600	24778,08	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	31	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		8,000	4080,0000	32640,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	31	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		8,000	4000,0000	32000,00	Não
						Preço Médio -->	**3725,7533**	**29805,03**	
Material: SERV. DE AFERIÇÕES E TAXAS METROL. - VEICULOS PESADOS MERC.									
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	32	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		20,000	486,4800	9729,60	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	32	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		20,000	780,0000	15600,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	32	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		20,000	750,0000	15000,00	Não
						Preço Médio -->	**672,1600**	**13443,20**	
Material: SERV. DE CONFIG. E ATIV. DE TACOGRAFO - VEIC. PES. MERCEDES									
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	33	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		20,000	163,4800	3269,60	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	33	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		20,000	480,0000	9600,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	33	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		20,000	400,0000	8000,00	Não
						Preço Médio -->	**347,8267**	**6956,53**	
Material: SERV. DE CONS. INST. E ATIV. DE TACOG - VEIC PES. MERCEDES B									
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	34	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		20,000	500,2200	10004,40	Sim ***
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	34	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA		20,000	800,0000	16000,00	Não
76/2024	19/06/2024	31/12/2024	34	POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA		20,000	800,0000	16000,00	Não

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Av. Marechal Rondon, 346 - null - Pontes e Lacerda - MT
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534
Site: /www.ponteselacerda.mt.gov.br/home

Período de 19/06/2024 à 11/07/2024

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio -->	**700,0733**	**14001,47**	